PORTARIA N. 092/2025
DE 03/01/2025

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDER GASPERINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal EDER GASPERINI, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de fevereiro de 2025 e 20 dias de gozo, de 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.